

toridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cessou funções neste Instituto por motivos de falecimento, com efeitos a 17 de agosto de 2012.

24/10/2012. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

206484012

Aviso n.º 14585/2012

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a trabalhadora Isabel Maria Martins Portugal de Abreu, técnico superior, do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cessou funções, por aposentação, a 1 de outubro de 2012.

24 de outubro de 2012. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

206483681

Aviso n.º 14586/2012

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a trabalhadora Olga Maria Matos Borrica Guerreiro, técnico superior, do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cessou funções, por aposentação, a 1 de setembro de 2012.

24 de outubro de 2012. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

206483746

Aviso n.º 14587/2012

Considerando a autorização datada de 05 de agosto de 2009, bem como os, então, pareceres favoráveis de S. E. o Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 22/07/2009, e de S.E. o Senhor Ministro de Estado e das Finanças, em 30/07/2009, foi autorizada a abertura de 42 procedimentos concursais nas carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico ainda no ano de 2009.

Terminados os respetivos procedimentos e no cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal publicado através do aviso n.º 14381/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeitos a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, com os trabalhadores a seguir identificados, nas datas identificadas, auferindo, respetivamente, a remuneração que a seguir também se identifica:

Alexandre Simões de Almeida Pereira, 8 de novembro de 2010, 4.ª posição remuneratória, nível 23, da Tabela Única Remuneratória dos Trabalhadores que exercem funções públicas, a que corresponde o montante de 1.613,42 € (mil, seiscentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos);

Vânia Filipa Marques Serapicos, 1 de janeiro de 2011, 2.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Única Remuneratória dos Trabalhadores que exercem funções públicas, a que corresponde o montante de 1.201,48 € (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos);

Mais se torna público que, para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e por força do disposto no artigo 73.º do RCTFP, atenta a data de celebração dos respetivos contratos, os trabalhadores acima identificados concluíram com sucesso o respetivo período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, de acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o qual se encontra, respetivamente, arquivado no processo individual de cadastro, sendo o tempo de duração do respetivo período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24/10/2012. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

206482985

Aviso n.º 14588/2012

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a trabalhadora Maria Teresa Almeida Duarte Moleiro, assistente técnico, do

mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cessou funções, por aposentação, a 1 de novembro de 2011.

24/10/2012. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

206483998

Aviso n.º 14589/2012

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a trabalhadora Maria do Carmo Santos Pereira Gonçalves, assistente técnico, do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cessou funções, por aposentação, a 30 de setembro de 2011.

24 de outubro de 2012. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

206483624

Aviso n.º 14590/2012

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a trabalhadora Maria Adelaide Costa Machado, técnico superior, do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cessou funções, por aposentação, a 1 de março de 2012.

24/10/2012. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

206483543

Aviso n.º 14591/2012

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a trabalhadora Idalina Júlia Morais Silva, assistente técnico, do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cessou funções, por aposentação, a 1 de agosto de 2011.

24/10/2012. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

206483698

Declaração de retificação n.º 1389/2012

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 17456/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de setembro de 2011, retifica-se que onde se lê «Maria Inês Pinto Clérigo de Matos e Gomes» deve ler-se «Maria Inês Pinto Clérigo».

24 de outubro de 2012. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

206484037

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho n.º 14163/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no n.º 5 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, IP), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, sem prejuízo das competências próprias do seu Presidente e da necessária articulação funcional entre os seus membros, o Conselho Diretivo do INSA, IP, deliberou:

1 — Atribuir aos seus membros as seguintes áreas de funcionamento:

1.1 — Ao Presidente, Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel:

- a) A Direção de Gestão de Recursos Humanos;
- b) A Direção de Gestão de Recursos Financeiros;
- c) A Direção de Gestão de Recursos Técnicos, e
- d) O Museu da Saúde

1.2 — Ao Vogal do Conselho Diretivo Prof. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros:

a) A coordenação geral dos restantes Departamentos Técnico-Científicos;

b) A coordenação dos Serviços Desconcentrados no Porto (Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira e Centro de Genética Médica Doutor Jacinto Magalhães), e

c) A coordenação específica das áreas funcionais da higiene e saúde, bolsas e qualidade.

1.3 — Nas faltas ou impedimentos observar -se -á o seguinte:

a) O Presidente é substituído pelo Vogal, Prof. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros;

b) O Vogal Prof. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros é substituído pelo Presidente, Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel.

2 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, e na sequência da distribuição da gestão das áreas de funcionamento do INSA, I. P., delibera o Conselho Diretivo, delegar, com faculdade de subdelegação:

2.1 — No seu Presidente, Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, os seguintes poderes:

a) A representação do Conselho Diretivo junto dos restantes órgãos do INSA, I. P., e garantir a articulação daquele com estes últimos;

b) Exercer os poderes de direção;

c) Nomear os representantes do Instituto em organismos exteriores;

d) Constituir mandatários do INSA, IP, em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer;

e) Exercer os poderes de gestão no âmbito das áreas de funcionamento que lhe estão afetas, sem prejuízo das competências legal e estatutariamente atribuídas aos respetivos responsáveis;

f) Praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços, no âmbito das competências ora delegadas.

g) Autorizar despesa até ao montante de 3.740.984, 20€, considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.

2.2 — No seu Vogal do Conselho Diretivo Prof. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, os seguintes poderes:

a) Exercer os poderes de direção e gestão das áreas de funcionamento que lhe estão afetas, sem prejuízo das competências legal e estatutariamente atribuídas aos respetivos responsáveis;

b) Praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços, no âmbito das competências ora delegadas;

c) Autorizar despesa até ao montante de 3.740.984, 20€, considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.

3 — A presente deliberação produz efeitos a 1 de março de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

21 de março de 2012. — O Conselho Diretivo do INSA, I. P.: Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel — Prof. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros.

206483835

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 14592/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo, em 22 de agosto de 2012, do relatório de avaliação final do período experimental, com indicação da classificação obtida, apresentado pelo júri constituído para o efeito, torna-se público que o trabalhador do quadro infra, da carreira e categoria de assistente operacional, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto.

Nome	Avaliação final
Armando Jorge Torres Correia	16,317

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

206484823

Aviso n.º 14593/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo, em 11 de setembro de 2012, dos relatórios de avaliação final do período experimental, com indicação da classificação obtida, apresentados pelo júri constituído para o efeito, torna-se público que os trabalhadores do quadro infra, da carreira e categoria de assistente operacional, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto.

Nome	Avaliação final (valores)
Ana Raquel Martins de Oliveira	15,446
Mónica Irene de Sousa Miranda Teixeira	15,446
Maria Alzira Gomes de Castro Monteiro	15,308
Ana Cristina da Silva Ferreira	14,846
Ivone Cristina Castro Monteiro	14,769
Vitor Manuel da Silva Martins	14,687
Maria Celeste Rodrigues Dias Batista	14,374
José Miguel Botelho Fonseca	14,077
António José Sá da Silva	13,938
Alexandra Cristina Marques Cardoso	13,097

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

206484945

Deliberação (extrato) n.º 1529/2012

Nos termos do n.º 3 do artigo 134.º do CPA, o Conselho Diretivo deliberou, em 28 de março de 2012, reconhecer os efeitos putativos decorrentes do ato da nomeação da técnica superior — Lic. Sofia Alexandra Veiga Correia, reportando à data de produção dos efeitos da declaração de nulidade, 21 de dezembro de 2000, com o consequente direito ao lugar em que esteve provida, bem como à salvaguarda de todas as vicissitudes inerentes à situação funcional que entretanto tenham ocorrido, sendo neste organismo onde irão decorrer os efeitos pretendidos. A trabalhadora, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, encontra-se inserida na carreira e categoria de técnico superior, no nível remuneratório 19, Subnível 51, da tabela remuneratória única.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

206485269

Despacho n.º 14164/2012

Por despacho de 15 de outubro de 2012 da Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, no uso das competências delegadas pela deliberação n.º 1122/2012, de 19 de julho de 2012, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2012 e ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizado à Técnica de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública Sandra Rodrigues Neto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, o regime de acumulação de funções públicas, em atividades docentes na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, até outubro de 2013, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

206484718

Despacho n.º 14165/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 10/10/2012:

Helena Cláudia Pinto Lopes, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/2010, de 02 de